



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
TERMO DE REVOGAÇÃO

Das: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Planejamento e Administração, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil, Secretaria de Segurança Pública.

Para: Pregoeira Oficial

Assunto: Revogação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.22.01.2020 - PE

Os Secretários Municipais e Ordenadores de despesas CLEITON PEREIRA DA SILVA Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO Chefe de Gabinete, MAHYRA LIMA CIRIACO Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo, MARGARETH TELES DE QUEIROZ Secretária de Saúde, ANA CLAUDIA MONTE DE MOURA Secretária de Assistência Social, ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA Secretário da Fazenda e Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, MÁRCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO Secretária de Planejamento e Administração, JOAQUIM CIRIACO RAMIRES Secretário de Infraestrutura, VLADIR IBIAPINA MEIRELES Secretário de Agricultura Pesca Meio Ambiente e Defesa Civil, DJAIR JOSÉ SILVA MENDES Secretário da Segurança Pública e Cidadania de Cascavel/Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

CONSIDERANDO a tramitação do processo de licitação tombado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.22.01.2020 - PE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG, E ÁGUA MINERAL DE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE.**

CONSIDERANDO ter sido constatada a necessidade de se fazer alteração no Termo de Referência, tendo sido detectadas falhas na elaboração do mesmo.

CONSIDERANDO que se verifica que as quantidades solicitadas para itens dos Lotes 01 e 02 estão incorreta, é insuficiente para atender as necessidades das secretarias solicitantes, dessa forma necessitando a correção nas quantidades dos mesmos.

CONSIDERANDO ser necessária a reanálise do Termo de Referência, mostrando-se inviável o prosseguimento do certame na forma em que se encontra, devendo ser revogado/cancelado, em observância aos princípios constitucionais e da Lei nº 8.666/1993. Cabe ressaltar que a revogação de uma licitação não decorre da existência de irregularidade no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público, conforme explicitado;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONSIDERANDO que a licitação não fora Adjudicada e Homologada;

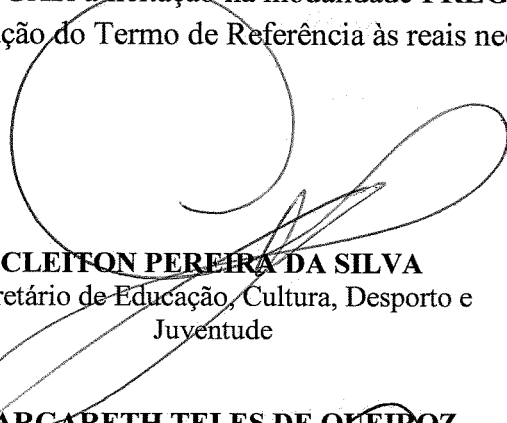
CONSIDERANDO que a Administração Pública, cujo modelo é adotado pela atual Administração municipal, não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO, assim, a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento licitatório na forma em que se encontra, e que a Administração pode rever seus próprios atos, *ex officio*, e, conseqüentemente, revogá-los, a fim de melhor atender o interesse público;

RESOLVE:


REVOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.22.01.2020 – PE** para adequação do Termo de Referência às reais necessidades do Município.

Cascavel - Ceará, 27 de Abril de 2020.



CLEITON PEREIRA DA SILVA
Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude


EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

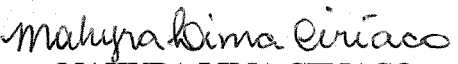

MARGARETH TELES DE QUEIROZ
Secretária de Saúde



ANA CLAUDIA MONTE DE MOURA
Secretária de Assistência Social


MÁRCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO
Secretária de Planejamento e Administração


ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA
Secretário da Fazenda
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras


JOAQUIM CIRIACO RAMIRES
Secretário de Infraestrutura


MAHYRA LIMA CIRIACO
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo


VLADIR BIAPINA MEIRELES
Secretário de Agricultura Pesca Meio Ambiente e Defesa Civil


DJAIR JOSÉ SILVA MENDES
Secretário da Segurança Pública e Cidadania